



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(Contrato nº 021/2016)

Primeiro Aditamento ao Contrato de Locação por Instrumento Particular que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma Estacionamento Rio Branco Ltda.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, C.N.P.J. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e o Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes nesta Capital e do outro, a Firma **Estacionamento Rio Branco Ltda.**, estabelecido na Avenida Ivo do Prado nº 52 e 60, Centro, nesta Capital, C.N.P.J. nº 05.437.324/0001-05, Inscrição Municipal nº 66.414-0, denominada **LOCADOR**, representado pelo Senhor Carlos Sobral Silveira Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente na Avenida Gonçalo Prado Rollemberg nº 1630 bairro São José, nesta Capital, portador do C.P.F. nº 002.225.545-17, R.G. nº 3.038.076-6/SSP-SE ajustam o presente aditivo, por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **LOCATÁRIA** propôs e a **LOCADOR** aceitou prorrogar a vigência por mais 12(doze) meses e o reajustar o valor do Contrato principal a partir de 02 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo Primeiro da Cláusula **SEXTA** do contrato principal, o valor mensal da vaga passa de **RS210,00**(duzentos e dez reais), para **RS 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais) adequando-a ao preço de mercado.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão do reajuste previsto na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de R\$ 10.500,00 (dez mil duzentos e quinhentos reais) para R\$ 11.750,00 (onze mil ,setecentos e cinquenta reais) correspondente as 50 (cinquenta) vagas, perfazendo um total global, ao final de doze meses de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), já inclusos impostos e taxas.

CLÁUSULA QUARTA

Este aditivo entrará em vigor a partir de 02 de junho de 2017.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 10 de junho de 2017


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente – LOCATÁRIA


Deputado Jefferson Andrade
1º Secretário – LOCATÁRIA


Estacionamento Rio Branco Ltda
LOCADOR

TESTEMUNHAS: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
10/05/2017

NÚMERO:
2017NE000522

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EXISTENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.940/0001-44		
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU	UF: SE	CEP: 48.010-050		
CREDOR: RAZÃO SOCIAL: ESTACIONAMENTO RIO BRANCO LTDA NOME FANTASIA: ESTACIONAMENTO RIO BRANCO			CNPJ: 05.457.824/0001-05			
ENDEREÇO DO CREDOR: PRAÇA FAUSTO CARDOSO N. 82		CIDADE: ARACAJU	UF: SE	CEP: 48.010-080		
CODIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0029.0351.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FORTE: 0101000000	IMPORTANCIA: 82.250,00		
IMPORTANCIA POR EXTENSO: OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
FICHA FINANCEIRA: 2017.011011.00001.0101000000.03000000.481 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERENCIA: 2017NE000011				
LICITAÇÃO: EXCETO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGIVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: EXCETO				
REFERENCIA LEGAL: INEXIGIVEL, ART. 23, CAPUT, LEI 8.666/93						
COMPROV.: EXCETO						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
JANEIRO: 0,00	FEBREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00	0,00		
MAIO: 82.250,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00	0,00		
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00	0,00		
ITENS DO EMPENHO						
1	3.3.90.39.10	SERVICOS DE TERCEROS PESSOA JURIDICA	Locação de 60(cinquenta) vagas de estacionamento para veículos autorizados pelo município, no valor mensal de R\$ 11.750,00, de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h, no Estacionamto Rio Branco, situado na Praça Fausto Cardoso, nº 82.	7,00	11.750,0000	82.250,00
OBSERVAÇÕES: Primeiro Adiantamento ao Contrato nº 021/2015, no valor mensal de R\$ 11.750,00, com vigência de 02/03/2017 a 30/12/2017.						
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -			TOTAL (R\$)	82.250,00		



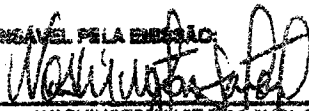
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
10/05/2017

NÚMERO:
2017NE000522

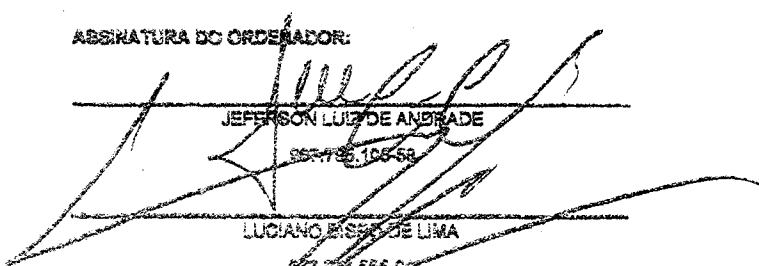
FOLHA:
2 / 2

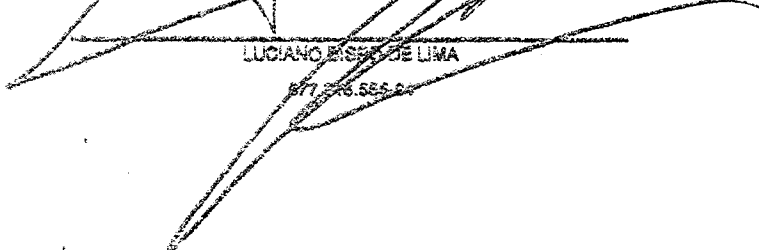
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:



WASHINGTON LUIZ DE SOUZA SANTANA
229.006.372-54

ASSINATURA DO ORDENADOR:



JEFFERSON LUIZ DE ANDRADE
229.726.106-58


LUCIANO BISSET DE LIMA
271.243.566-2



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N ° 021/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA ESTACIONAMENTO RIO BRANCO LTDA.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO

VIGÊNCIA: A PARTIR 02 DE JUNHO DE 2017

BASE LEGAL: LEI N° 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2017

ARACAJU, 17 DE MAIO DE 2017.

TERESA VIRGÍNIA VALENÇA TELES DE MENESES